

**PORTARIA Nº 373, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL (JUCIS/DF)**, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, resolve:

Matricular a Sra. AMANDA PRISCILA PENA CREPALDI, RG nº 34165249 (SSP/SP), CPF nº 307.824.328-16, como Leiloeira Pública Oficial, sob matrícula nº 238, conforme Processo nº DFA2500231759, protocolado na JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, em 14 de outubro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA**

Presidente Substituto JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 04/12/2025, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=188982344)  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= **188982344** código CRC= **4EB94B24**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF  
Telefone(s): 61 98242-1358  
Sítio - [jucis.df.gov.br](http://jucis.df.gov.br)